



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PROCESSO 23122.012353/2023-76

INTERESSADO: RODRIGO DE CARVALHO SANTOS – DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC) - 2023-2026

RELATOR: Leonardo Chaves Dutra da Rocha

I – Do HISTÓRICO

Os seguintes documentos constam do processo:

1. Capa do processo (fl 01);
2. Despacho 3604/2023 CGTI (fl. 02);
3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2023-2026 (fl. 03-142);
4. Portaria No 172 de 5 de maio de 2021 autorizando a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, bem como a designação da Equipe de Elaboração do PDTIC (l. 143-145);
5. Termo de Abertura de Processo No 193/2023 - CGTI (fl. 146);
6. COMUNICADO encaminhando a mim, Professor Leonardo Chaves Dutra da Rocha, para apreciação, o Processo nº 23122.012353/2023-76 (fl. 147);

Mérito:

O presente processo trata da apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2023 – 2026) (PDTIC) que orienta o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). O documento foi elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTIC, a qual foi composta por profissionais indicados por cada uma das pró-reitorias e campi da UFSJ: Rodrigo de Carvalho Santos; Ubirajara Cesário; Daniel Rocha Gualberto; Gabriel Antônio Silva Reis Barreto; Viviane Cristina Nascimento Santana; Daniel Castro Giraldi; Luciana Marina das Neves Teixeira; Bruno de Barros Dilácio; Daniel Rocha de Souza; Robson Miranda Silva; Miriane da Conceição Fiuza; Alexis Renan Silva Ribeiro; Sara Wanelle Fonseca; Patrícia do Carmo Rioga Silva; Alexandre Rodrigues Pereira. Durante o período de elaboração do PDTIC, a servidora Miriane da conceição Fiuza, indicada como representante da PROGP, foi substituída pela servidora Glucia Mara Campos. Esses profissionais foram responsáveis pelo levantamento e consolidação das demandas de cada um dos setores da UFSJ. O documento final foi apresentado pelo diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF), Rodrigo de Carvalho Santos e oferece uma visão completa do ambiente atual

de Tecnologia da Informação na universidade, além de um levantamento de necessidades e diretrizes, e a identificação de projetos que buscam a melhoria dos serviços de TI prestados para a comunidade UFSJ.

O primeiro ponto a se destacar sobre o PDTIC proposto é que o mesmo segue rigorosamente o Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal. No próprio PDTIC, Seção 4, estão listadas todas as leis, portarias, decretos, instruções normativas, resoluções, acordões, etc., tudo em conformidade com o Guia do SISP.

O segundo ponto a se destacar diz respeito aos resultados do PDTIC anterior (2019/2021), detalhados na Seção 7 do atual PDTIC. Das 39 necessidades descritas e apresentadas no PDTIC-2019/2021, 12 não foram atendidas, seis parcialmente atendidas e uma cancelada. Para compreender melhor o porque do não atendimento ou atendimento parcial dessas necessidades, realizei uma reunião com o Diretor do NTINF, Rodrigo de Carvalho, em 19/04/2023. Nessa reunião, além de um detalhamento muito claro e objetivo sobre o Guia do SISP, Rodrigo me relatou que o não atendimento das necessidades anteriormente apresentadas se deu, principalmente, pelo baixo quantitativo de servidores atualmente lotados no NTINF, conforme pode ser verificado na Figura 15.1. Havia uma expectativa de que esse quantitativo fosse aumentado nos últimos anos, mas a expectativa não só não foi atendida como houve uma redução no número de servidores lotados no NTINF. Além disso, com o avanço das atividades remotas no período da Pandemia do COVID-19, houve também um aumento significativo na demanda dos serviços prestados pelo NTINF.

O terceiro ponto que merece ser destacado diz respeito ao inventário de necessidades para 2023-2026, conforme descrito na Seção 7. O Inventário de Necessidades de TI Consolidado contém 118 necessidades de TIC distribuídas em: 72 do tipo Informação; 13 do tipo Serviço; 3 do tipo Infraestrutura; 25 do tipo Contratação; e 5 do tipo Pessoal. Uma observação importante sobre essas necessidades é o grande desbalanceamento entre os diversos setores da UFSJ. Outra questão importante é que algumas necessidades seriam aplicáveis a mais de um setor, no entanto a demanda está atrelada a apenas um setor. Essa questão também foi abordada na reunião realizada em 19/04/2023 no qual Rodrigo esclareceu que essas necessidades refletem exatamente o que é solicitado e que cada representante de uma das pró-reitorias e/ou campi da equipe de elaboração é que são responsáveis pelo levantamento das mesmas. Rodrigo mencionou que esse é, inclusive, um ponto a ser aprimorado para o próximo PDTIC: campanhas de divulgação para um melhor

engajamento dos servidores dos diversos setores na apresentação detalhada de suas demandas e/ou necessidades.


O quarto ponto que precisa ser destacado é que novas demandas podem surgir mesmo após aprovação desse PDTIC, uma vez que o mesmo apresenta, também seguindo as orientações o Guia da SISP, um fluxograma para inclusão de novas necessidades ao PDTIC na Seção 13.

Por fim, esse relator destaca o plano orçamentário apresentado na Seção 16 do PDTIC. Em primeiro lugar, na Tabela 16.2. é apresentado a necessidade de um orçamento anual de R\$2.480.000,00 para sustentação dos serviços da área de TIC que estão atualmente ativos na UFSJ. Para atender todas as demandas apresentadas, além desse valor, a UFSJ precisará investir outros mais de R\$2.000.000,00 anuais. No entanto, o PDTIC deixa claro que o *“plano orçamentário é condicionado à disponibilidade orçamentária e adequações que podem ser necessárias, caso existam imprevistos técnicos, restrições orçamentárias, surgimento de novas demandas e que não foram previstas na etapa de elaboração do PDTIC”*.

Voto:

Pelo que no mérito consta, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2023 – 2026) que orienta o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de São João del-Rei. Este é meu voto, salvo melhor juízo.

São João del-Rei, 05 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA
Data: 05/06/2023 17:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Leonardo Chaves Dutra da Rocha
Conselheiro – CONSU



Universidade Federal de São João del-Rei

Processo: nº 23122.012353/2023-76

Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) - 2023-2026.

Interessados: Rodrigo de Carvalho Santos e CGTI

Relator: Leonardo Chaves Dutra da Rocha

Parecer: nº 026/2023/CONSU

Voto do relator:

“Pelo que no mérito consta, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2023 – 2026) que orienta o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de São João del-Rei. Este é meu voto, salvo melhor juízo.”

Decisão do plenário:

O parecer do relator foi aprovado por unanimidade em 05 de junho de 2023.



Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Universitário